



CIRCULAR 123/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 3 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o MEMORANDO 89/2025 - ANA-CG/CP-ANAPOLI/IFG, que consta no Processo 23380.000473/2025-41, que solicita retificação da Circular 95/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 22 de maio de 2025;

II - Considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFG, bem como o determinado na PORTARIA 2132 - REITORIA/IFG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, artigo 4º, segue cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Anápolis:

DATA	ETAPA
22/05	Solicitação da Circular à Proen para condução do processo eleitoral.
22/05	Solicitação da lista atualizada de servidores docentes e técnicos administrativos do Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) à CRHAS.
26/05	Prazo para o envio da lista atualizada pela CRHAS à Diretoria-Geral do Câmpus.
26 a 27/05	O DAA procederá à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.
28/05	Prazo para o DAA encaminhar a lista dos discentes para compor o Colegiado de Áreas Acadêmicas.
29/05	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Diretoria-Geral do Câmpus.
30/05 a 07/06	Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme art. 8º do Regulamento do Processo Eleitoral, direcionando-o para ANA-CG.
10/06	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
13/06	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas, via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), direcionando-o para ANA-CG.
17/06	Prazo para Diretoria-Geral do câmpus responder aos

	recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
18/06	Prazo para recorrer dos recursos denegados pela Diretoria-Geral, via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), direcionando-o para ANA-CG.
24/06	Prazo para a Pró-Reitoria de Ensino responder aos recursos, se houver. Diretoria-Geral publicará a lista oficial das candidaturas.
25/06 a 08/07	Período de campanha dos candidatos.
08/07	Apresentação de proposta e debate entre candidatos.
09/07	Realização da eleição. A votação será on-line, no período das 8h às 20h, pelo sistema Sistema Helios Voting.
09/07	Publicação do Resultado Preliminar da eleição.
10/07	Prazo para interposição de recurso contra o resultado, via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), direcionando-o para ANA-CG.
11/07	Prazo para Diretoria-Geral do câmpus ou Comissão Eleitoral responder os recursos ao resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.
14/07	Prazo para interposição de Recurso contra a decisão da Diretoria-Geral ou Comissão Eleitoral, via requerimento no SUAP, direcionado à Pró-Reitoria de Ensino para decisão final.
15/07	Prazo para a PROEN responder os recursos ao resultado, se houver.
16/07	Publicação do Resultado Final.
16/07	Prazo para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 03/07/2025 11:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667626

Código de Autenticação: f4aabf14a3



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)